

CRITÉRIOS E SOLUÇÕES NA TRANSFORMAÇÃO DA MORFOLOGIA DO EDIFICADÓ DA RUA DAS FLORES (1837-1916)*

MANUEL JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA**

SOFIA NUNES VECHINA***

Resumo: *A rua das Flores, rasgada no século XVI, teve como objetivo agilizar a circulação da zona ribeirinha da cidade com a Porta de Carros e contribuir para a reorganização e regularização do traçado viário intramuros.*

Na sua longa trajetória afirma-se como um eixo prestigiado no qual ainda no século XVI a Santa Casa da Misericórdia do Porto instalou a sua sede, seguindo-se no século XVII o Hospital de D. Lopo de Almeida, que se sobrepos ao velho hospital de Rocamador. Paralelamente, foi sendo habitada pela elite urbana portuense e, no século XVIII, pelos produtos transacionados nas lojas comerciais foi conquistando o estatuto de rua comercial de artigos sumptuários e de luxo, influenciando a dinâmica comercial da cidade.

No século XIX, a rua das Flores testemunhou múltiplas alterações, tanto ao nível do desenho urbano, como do edificado. A partir da análise de 146 processos de obras particulares procuramos entender os princípios que nortearam as soluções morfológicas e espaciais, aplicadas ao casario.

Palavras-chave: *Cidade do Porto; Rua das Flores; Obras particulares; Morfologia do edificado.*

Abstract: *The Rua das Flores, opened in the 16th century, aimed to streamline circulation between the riverside area of the city and the Carros Gate, contributing to the reorganization and regularization of the intramural road layout. Throughout its long history, it has been a prestigious axis, with the Santa Casa da Misericordia do Porto establishing its headquarters there in the 16th century, followed by the Hospital de D. Lopo de Almeida in the 17th century, which replaced the old Rocamador hospital. Simultaneously, it became inhabited by the urban elite of Porto, and in the 18th century, with the luxury products traded in its commercial establishments, it gained the status of a street known for sumptuous and luxury goods, influencing the city's commercial dynamics. In the 19th century, the Rua das Flores witnessed multiple changes, both in urban design and in buildings. Through the analysis of 146 private construction processes, we seek to understand the principles guiding the morphological and spatial solutions applied to the housing.*

Keywords: *City of Porto; Rua das Flores; Private constructions; Building morphology.*

* Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/04059/2020 com o identificador DOI <https://doi.org/10.54499/UIDB/04059/2020>.

This work was support by FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. by project reference UIDB/04059/2020 and DOI identifier <https://doi.org/10.54499/UIDB/04059/2020>.

** CITCEM-FLUP (ORCID: UIDB/04059/2020; DOI: <https://doi.org/10.54499/UIDB/04059/2020>). Email: mrocha@letras.up.pt. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5390-8587>.

*** CITCEM (ORCID: UIDB/04059/2020; DOI: <https://doi.org/10.54499/UIDB/04059/2020>). Email: sofiavechina@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4642-1615>.

1. A RUA DAS FLORES E O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DO PORTO

Polarizada entre duas praças dominadas respetivamente pelo Mosteiro de S. Domingos, a sul, e Mosteiro de S. Bento da Avé Maria, no extremo norte, cuja fundação contou, tal como a rua das Flores, com o apoio régio de D. Manuel I, esta artéria foi uma das mais representativas da cidade do Porto¹, acompanhando e perpetuando as marcas que caracterizam o desenvolvimento urbano.

A rua das Flores, aberta em 1521, teve origem num processo que evidencia a centralização política e administrativa do Estado² como regulador da construção da cidade e ordenador da sua vida económica, social e cultural, colocada em prática pela gestão municipal, que seria posta à prova, a partir de 1764, com a criação da Junta de Obras Públicas³, durante a denominada Época dos Almadas (1757-1804), um período de transição entre o absolutismo e o liberalismo, que procurou dar resposta às exigências de modernidade do espaço urbano. Neste período a rua das Flores afirmou-se pelo comércio qualificado, geralmente integrado em casas com dupla função, habitacional e comercial, que em obras de construção ou alteração seguiam critérios de uniformidade exigidos pela Junta de Obras Públicas⁴, com fachadas de composição simétrica, ritmadas por cantarias lavradas, vãos de iluminação ou de acesso coroados por frontões triangulares ou curvos e varandas assentes em mísulas ornadas⁵.

Ao tempo dos Almadas, como afirma Anni Günther Nonell, «todas as intervenções urbanísticas de abertura, loteamento e edificação de novas ruas e praças foram controladas pela Junta e inseridas num plano de reestruturação global da cidade», segundo normativas e modelos que «tinham implícita a intenção de promover uma nova imagem da cidade, subordinada a um gosto assumido como consensual, pelo que apenas o regime de propriedade parecia dificultar a edificação que deveria ornar o novo espaço público, em conformidade com os projectos mandados elaborar pela Junta»⁶.

Após vinte anos de intervenção, na cidade amuralha (com particular cuidado pelo carácter simbólico das principais portas da cidade) e extramuros, pela Junta de Obras Públicas presidida por João de Almada e Melo, e um ano após a morte deste, em 1787 foi aprovada a demolição da muralha e com ela inicia-se um novo ciclo de desenvolvimento urbano⁷ e um longo processo de negociações para a reestruturação da rede viária, incluindo a ligação entre a rua das Flores e a Praça de Santo Elói, que obrigaria à cedência de terrenos e casas afetas ao Convento de

¹ AFONSO, 2000: 69.

² AFONSO, 2000: 26-29.

³ NONELL, 2002: 226.

⁴ ALVES, 1988: 132-134.

⁵ *Vd.* OLIVEIRA, GALHANO, 1958.

⁶ NONELL, 2002: 273.

⁷ MOTA, 2010: 53-67.

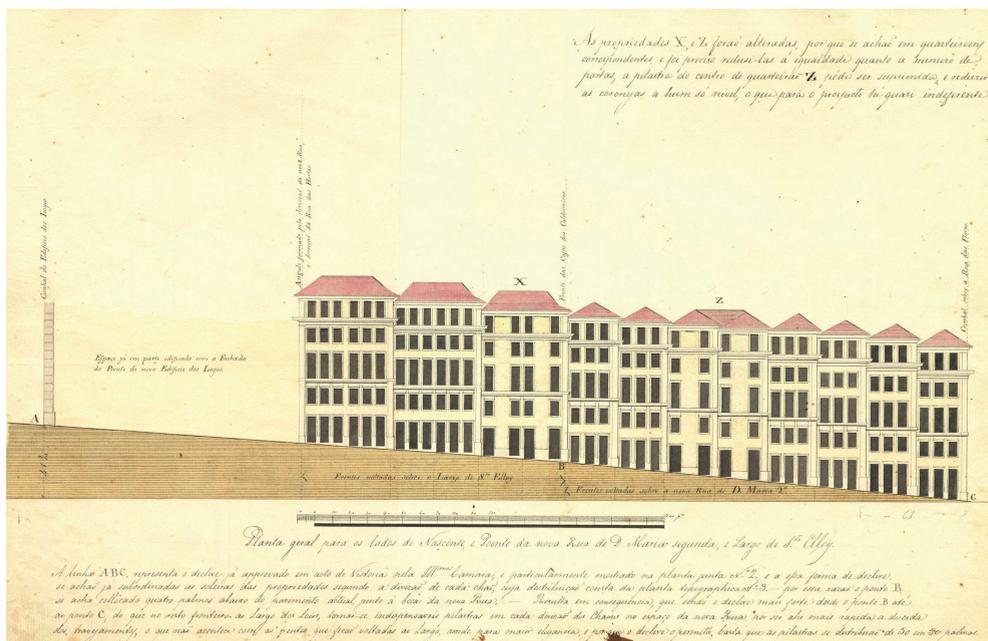


Fig. 2. Planta geral para os lados de nascente e poente da nova Rua de Dona Maria Segunda e Largo de Santo Elói, por Joaquim da Costa Lima Júnior, 1840
 Fonte: AHMP

Cinquenta e três anos após o início do debate em prol da abertura da futura rua D. Maria II, o projeto de Joaquim da Costa Lima Júnior (1807-1864) revela a prossecução normativa no gosto pela regularidade e a necessidade de aumento de um andar à cêrcea vigente, numa rua de traçado espaçoso e regular (Fig. 1), composta por um casario de fachadas simetricamente proporcionadas, onde o ritmo é conferido pelos cheios e vazios dos vãos de iluminação e de acesso (Fig. 2), numa unidade que, pela cuidadosa adaptação aos lotes existentes, permite a diversidade do conjunto.

Importa relembrar que Joaquim da Costa Lima é o responsável pelo projeto neoclássico do Palácio da Bolsa, coevo da abertura da rua D. Maria II. A 6 de outubro de 1842 foi lançada a primeira pedra do Palácio da Bolsa, encontrando-se o frontispício concluído em 1850¹⁰, com dois pisos e mezanino, de vãos regulares, com linguagem clássica, que dão ritmo à fachada e servem de pano de fundo ao corpo central, ligeiramente destacado, com tripla arcada em arco de volta perfeita que sustenta a ampla varanda do primeiro piso, com quatro colunas toscanas que suportam o coroamento em frontão triangular vazado por óculo envolto numa grinalda, o único elemento decorativo que quebra a austeridade da composição arquitetónica.

¹⁰ CARDOSO, 1994.

A magnitude e posicionamento geográfico do Palácio da Bolsa estimulou e influenciou outras construções (próximas à rua das Flores), nomeadamente a abertura da rua Ferreira Borges até à praça de S. Domingos (1835), a praça do Infante D. Henrique (1883) e o Mercado Ferreira Borges (1885). Dentre estas obras de proximidade destacamos a abertura, em 1875, da rua de Mouzinho da Silveira, projeto de Luís António Nogueira (Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Porto), destinado a ligar o largo de São Bento com a rua de São João (Fig. 3), para servir as áreas ribeirinhas, «onde os cais fervilhavam de actividade» e as deslocações «eram estranguladas pelos velhos acessos»¹¹. A abertura da larga e regular rua de Mouzinho da Silveira, teve consequências no desenvolvimento e transformação da rua das Flores, considerando que estas artérias são paralelas e intercomunicantes, através de ruas perpendiculares, como a rua D. Maria II (Fig. 4), atual rua Trindade Coelho.

Com a extinção da Junta de Obras Públicas, em 1834, as suas atribuições transitaram para a Câmara Municipal do Porto, retomando a longa tradição de gestão municipal, que por esta altura se deparava com a necessidade de reconstrução da cidade após o duro Cerco do Porto (1832-1833), tendo como prioridades o difícil financiamento das obras públicas, a análise dos planos urbanos previstos e a necessidade urgente de limpeza e asseio da cidade, num tempo de grande instabilidade, marcado por clivagens políticas, por uma complexa crise económica, pela extinção das ordens religiosas (28 de maio de 1834) e da Companhia Geral da Agricultura das



Fig. 3. Projeto de abertura da Rua de Mouzinho da Silveira com indicação do seu alargamento, aprovado em 1875
Fonte: AHMP. *Projetos da Rua Mousinho da Silveira*, por Luís António Nogueira, 1872-1875, 2 fols.

¹¹ OLIVEIRA, 1973: 427.



Fig. 4. Relação entre a rua das Flores e as ruas D. Maria II e Mouzinho da Silveira

Fonte: Esquema realizado por Sofia Vechina, a partir do mapa do Porto disponível em <<https://mipweb.cm-porto.pt/>>

Vinhas do Alto Douro¹², enquanto instituição com privilégios públicos (30 de maio de 1834), com sede na rua das Flores¹³, numa casa-nobre (n.ºs 65-75) que pertencera a João de Figueiroa Pinto, fidalgo da Casa Real¹⁴.

O presente trabalho debruça-se sobre as múltiplas alterações que a rua das Flores testemunha neste período de retorno à gestão municipal, tanto ao nível do desenho urbano como no edificado. As demolições dos dois Mosteiros, a desativação do Hospital de D. Lopo, a abertura da Rua Mouzinho da Silveira e a inauguração da Estação de S. Bento (5 de outubro de 1916), são marcos significativos na transformação da morfologia do eixo viário.

¹² NONELL, 2002: 347-352.

¹³ SOUSA, 2008: 18.

¹⁴ AFONSO, 2000: 270-272.

2. OS PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRA PARA A RUA DAS FLORES, DE 1837 A 1916

Durante o século XIX são inúmeros os pedidos de licença de obra dirigidos à Câmara Municipal, para realizar obras de conservação, transformação e reconstrução do casario da Rua, que concorrem para redefinição da sua imagem. Analisando esses processos de obras é possível entender os princípios que nortearam as soluções morfológicas e espaciais, aplicadas ao casario da rua. Para além dos desenhos arquitetónicos das propostas, estão expressas as intenções da intervenção, tanto na ótica do proprietário como do poder público. São os resultados deste estudo que serão apresentados neste trabalho e que contribuem para o entendimento da dinâmica da paisagem urbana.

2.1. Tipologias de intervenção

Foram analisadas 147 licenças de obra, entre 1837 e 1916, a maior percentagem destina-se a obras de esgotos e canalização, seguindo-se obras de ampliação, de regularização de vãos, de manutenção do edifício, de articulação do prédio com a rua, de reedificação, em lojas e anexos comerciais, em logradouros, de alteração de projeto, no interior, de substituição de materiais de construção e no alpendre do edifício (Fig. 5).

2.1.1. Construção

Observando o volume de obras anual verifica-se que a abertura de novas ruas (rua D. Maria II, em 1840, e rua Mouzinho da Silveira, em 1875) e a impactante obra

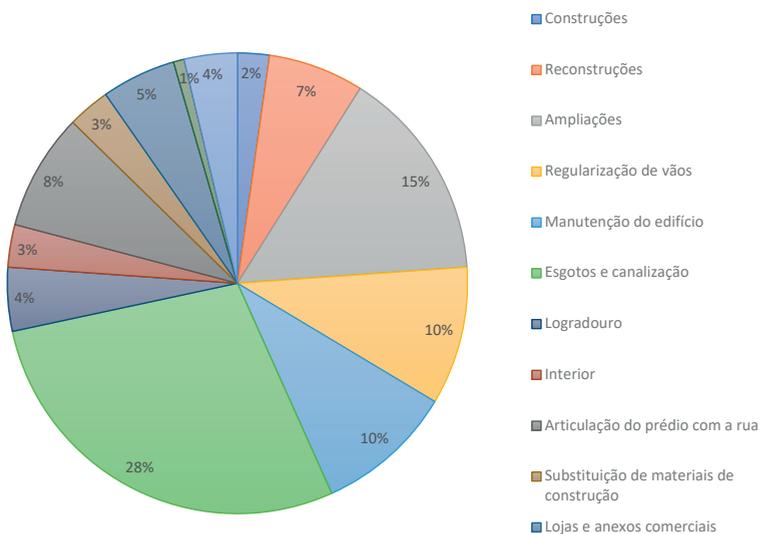
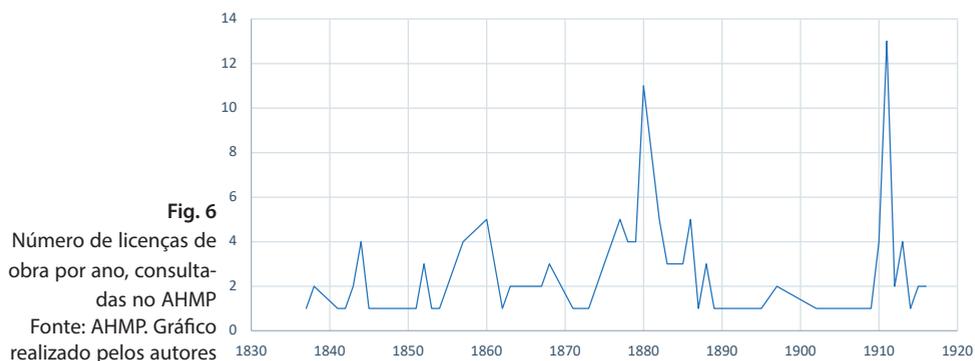


Fig. 5
Tipo de intervenções identificadas nas licenças de obra, consultadas no AHMP
Fonte: AHMP. Gráfico realizado pelos autores



da Estação Ferroviária de São Bento (inaugurada em 1916), tiveram influência no número de obras efetuadas, nos anos de proximidade (Fig. 6).

No caso da abertura de novas artérias, a necessidade de demolição de alguns edifícios na rua das Flores para garantir a regularidade e conforto de circulação nas novas vias, foi o grande motor destas intervenções, tal como se verifica no emblemático edifício n.ºs 280-282, que encontrando-se implementado em terrenos foreiros da Sé do Porto, a construção que chegou ao século XIX foi substituída para dar célere resposta à abertura das ruas de D. Maria II (c. 1840), atual Trindade Coelho, e Mouzinho da Silveira (c. 1875).

Em 1846, a casa voltada para a Rua das Flores foi reedificada, construindo uma frente para a rua D. Maria II, conforme nos elucida o pedido de licença de obra feito por José Soares da Mota, que:

*possui um terreno situado no angulo formado pela rua das Flores e pelo lado do Poente da Rua D. Maria Segunda, que se acha por edificar neste segundo lado. [...] pretende demolir a frente que tem sobre a rua das Flores e reedificar [...] e levar igualmente a effeito a nova frente sobre a rua D. Maria Segunda*¹⁵.

Em 1880 as faces do prédio foram atualizadas, com frontispício em gaveto na rua Mouzinho da Silveira, conforme diz António Coelho de Meireles Quintela «que no terreno que comprou a V.^a Ex.^a [Câmara Municipal] com frente para a nova rua Mouzinho da Silveira, rua de D. Maria 2.^a e para a rua das Flores, pretende mandar fazer a edificação com os projectos que representam»¹⁶ (Fig. 7).

Outra construção de referência é o edifício n.ºs 326-332, com gaveto para a praça Almeida Garrett, que teve o seu projeto aprovado com distinção, em 1882, por se concluir que «o alçado está em condições de ser aprovado em consequência da sua

¹⁵ AHMP. Licença de obra n.º 240/1845, fol. 80.

¹⁶ AHMP. Licença de obra n.º 43/1880, fol. 101.



Fig. 7
Projeto de construção
do edifício n.ºs 280-282,
em 1880
Fonte: AHMP. Licença
de obra n.º 43/1880



Fig. 8
Projeto de construção
do edifício n.ºs 326-332,
em 1882
Fonte: AHMP. Licença
de obra n.º 643/1882

nitidez e da elegante e bela aparência que a fachada do prédio apresentará depois de construída»¹⁷ (Fig. 8), ou seja, da regularidade que a gestão municipal impunha às ruas Mouzinho da Silveira, das Flores e à praça Almeida Garrett.

Em 1933, no gaveto deste prédio, viria a ser acrescentado no rés do chão um corpo anexo, de planta semicircular, segundo projeto do arquiteto e engenheiro civil

¹⁷ AHMP. Licença de obra n.º 643/1882, fol. 38.

Fig. 9
 Projeto de ampliação
 do rés do chão do
 edifício n.ºs 326-332,
 em 1933
 Fonte: AHMP. Licença
 de obra n.º: 996/1933

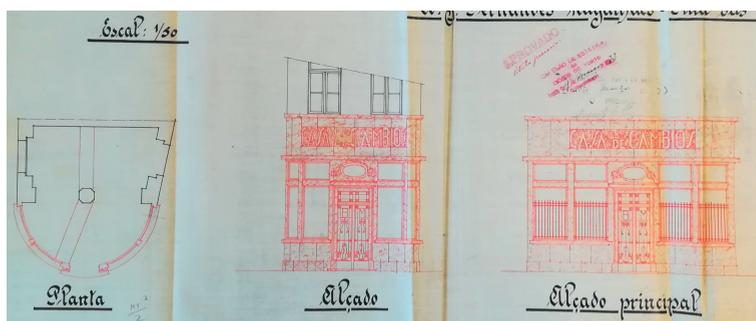


Fig. 10
 Pormenor do projeto
 de construção do
 edifício de José Bento
 Pereira, em 1897
 Fonte: AHMP. Licença
 de obra n.º 406/1897



Júlio José de Brito (Fig. 9), destinado a servir de ampliação à casa de câmbios de A. J. Fernandes Magalhães, que ocupando terreno pertencente à Câmara se comprometia a pagar aluguer do terreno municipal e «a demolir sem indemnização logo que a Exma Camara assim o entenda»¹⁸. Porém, apesar do compromisso de construção efémera, contrariando a tradição arquitetónica de afirmação comercial através de frentes de lojas de ferro ou madeira, recorreu à solidez e nobreza do mármore, tal como em 1885, havia feito, no edifício n.ºs 276-278, o seu concorrente Lourenço Joaquim Carregosa. O projeto de 1933, enquadrado num conceito estético eclético, mantém a regularidade, o ritmo marcado pelos vãos e a sobriedade do conjunto oitocentista.

Para além de edifícios em gaveto, foram construídos prédios com duas frentes, como é o caso do pedido apresentado por José Bento Pereira, sob responsabilidade do mestre de obras Manuel Francisco Ferreira (Fig. 10), para edificação de «um prédio

¹⁸ AHMP. Licença de obra n.º: 996/1933, fol. 604-604v.

dividido em quatro casas, fazendo duas d'ellas frente para a rua das Flores e as outras duas para a rua do Mousinho da Silveira»¹⁹ e, seguindo a tradição:

Os baixos d'estas casas são destinadas a estabelecimentos commerciaes e os andares superiores a habitação.

Os alicerces das paredes serão feitos com pedra d'alvenaria argamassada. As paredes serão de pedra de granito, tendo lavrado os alisares dos portaes e janellas, sacadas, pilastras, socos, frisos, cornijas e platibandas. [...]

A telha a empregar na cobertura será do typo da de Marselha.

*Toda a obra será cheia e estucada interior e exteriormente, e convenientemente pintada*²⁰.

2.1.2. Reedificação e ampliação

As licenças de obra que reportam para processos de reedificação mostram-nos, entre outras necessidades, a de aumento de cêrcea, como sucedeu com o edifício n.ºs 41-51 (antigo n.ºs 22-27), que encontrando-se a ser reedificado, conforme projeto aprovado em setembro de 1856, com dois pisos e águas furtadas, em junho de 1857 pede autorização para acrescentar mais um piso, justificando perante o município que esta intervenção não compromete a face urbana da rua: «convém-lhe antes construir terceiro andar [...], no que nada se deteriora, antes fica melhorada a perspectiva da mesma»²¹.

Servem sobretudo para garantir a regularidade das construções e a harmonia do conjunto urbano, conforme se denota na reedificação do edifício n.ºs 8-12, a cargo do mestre pedreiro António Fernandes Cardoso, contratado pelo proprietário Jerónimo da Cunha Pimentel Homem de Vasconcelos²² (Fig. 11).

Devemos ainda referir o recurso a estruturas ou materiais que mantendo a regularidade do conjunto afirmam-se pela singularidade, como beirais com calões cerâmicos (edifício n.ºs 208-210), revestimentos azulejares ou revestimentos com escamas de lousa, sendo este último mais utilizado junto à cobertura, como é o caso do edifício n.ºs 201-203, pertença de Albino Coutinho da Silva Morais, em 1881, data em que durante a sua reedificação foi-lhe «concedido colocar uma marquiza»²³ (Fig. 12), ou seja uma marquise que fechava o último andar, com duas janelas de peitoril, pano murário revestido a escamas de lousa e no beiral um lambrequim, presumivelmente de madeira.

¹⁹ AHMP. Licença de obra n.º: 406/1897, fol. 324.

²⁰ AHMP. Licença de obra n.º: 406/1897, fol. 324.

²¹ AHMP. Licença de obra n.º 291/1857, fol. 176.

²² AHMP. Licença de obra n.º 96/1867, fol. 113.

²³ AHMP. Licença de obra n.º 497/1881, fol. 46.

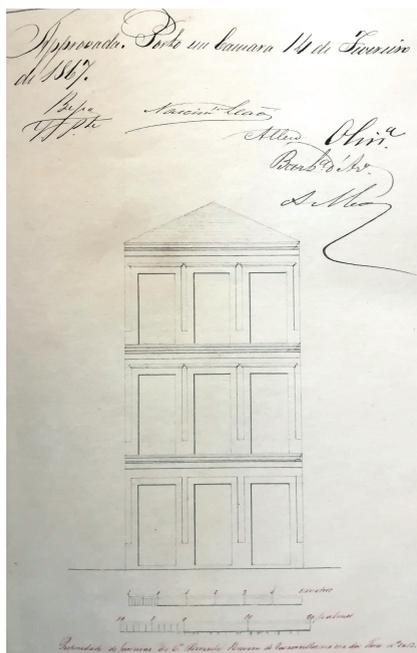


Fig. 11. Projeto de reedificação do edifício n.ºs 8-12, em 1867
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 96/1867



Fig. 12. Projeto de reedificação do edifício n.ºs 201-203, em 1881
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 497/1881

2.1.3. Regularização de vãos

A harmonia do espaço urbano dependia em grande medida da disposição dos vãos, motivo pelo qual 10% das intervenções solicitadas ao município correspondem à regularização de vãos em obras que têm como principal premissa a regularização do frontispício, como revelam os dados que se seguem.

Em 1838, António Joaquim de Miranda Guimarães, proprietário da casa n.ºs 40-46, que «se acha interiormente subdividida e habitada por diversos inquilinos, e da qual a planta junta representa hua parte Nascente, como pelo que se vê da mesma Planta o actual andar térreo he absolutamente disforme, e sem a menor relação com os prismas do andar nobre». Para resolver esta situação pede para «encolher a actual porta larga a duas portas regulares, e o mesmo as actuaes frestas alargando-as»²⁴, para que fiquem no mesmo alinhamento das janelas de sacada do andar nobre, como denunciam as linhas ténues da Figura 13.

A importância de regularidade do espaço urbano é de tal forma pertinente que na aprovação de obras particulares os técnicos municipais deixam-no expreso, como certifica o requerimento de António Joaquim de Miranda Guimarães para reforma da

²⁴ AHMP. Licença de obra n.º 157/1838, fol. 142.

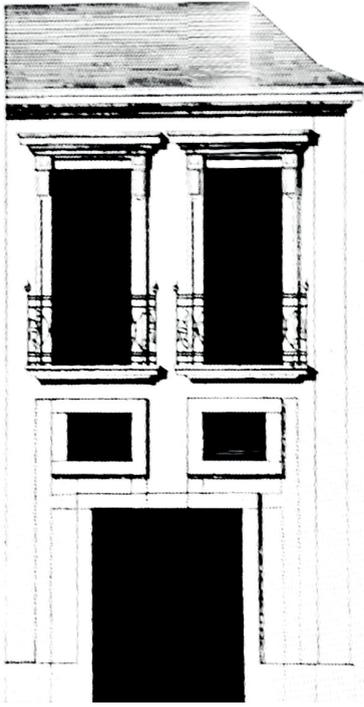


Fig. 13
Projeto regularização dos vãos do piso térreo
do edifício n.ºs 40-46, em 1838
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 157/1838



Fig. 14
Projeto reforma da fachada do edifício n.ºs 89-109, em 1838
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 202/1838

fachada do seu edifício n.ºs 89-107, aprovado a 7 de dezembro de 1838 «por ser mais conforme com alguãs das principaes e de feitos construídos na Rua das Flores»²⁵.

Os edifícios devolutos que fossem recuperados deveriam seguir as mesmas regras de proporcionalidade. Em 1868, Aparício Augusto da Silva Sampaio diz que «achando-se arruinada a sua propriedade sita na rua das Flores [...] pretende repara-la nas partes arruinadas e dar-lhe formas regulares»²⁶. Este requerimento corresponde ao edifício n.ºs 212-222, sobre o qual os técnicos dizem o seguinte:

para regular a reconstrução da frente da dita casa, sita na rua das Flores, do lado do Sul, se nota o não haver pilastra divisória do lado debaixo, ou do Poente, que sirva para bem harmonizar a diferença da altura dos andares da dita casa com a contígua, o que será um erro de construção.

A altura dos andares é demasiadamente acanhada, [...] o que tudo dará a esta construção um aspecto muito desagradável e impróprio para uma edificação em uma rua das melhores e das mais concorridas desta cidade. Acresce mais a ter de se effectuar na mesma casa, um corte de 4m40 junto ao cunhal do lado do

²⁵ AHMP. Licença de obra n.º 202/1838, fol. 212.

²⁶ AHMP. Licença de obra n.º 470/1868, fol. 57.

Nascente, para o alargamento da Rua do Souto [...]. Julga portanto esta junta ser muito conveniente a V^a Ex.cia proceder a uma vistoria no mencionado prédio para assim melhor tomar conhecimento das circunstancias²⁷.

Como podemos constatar na, já referida, construção de uma marquise no último andar do edifício n.ºs 201-203, havia uma propensão para que o pano murário da face do edifício fosse reto, sem recuos, reforçando a lógica unitária e coerência da rua.

O mesmo ocorreu no edifício n.ºs 304-306, propriedade de Emília Ermelinda de Vasconcelos que, em 1880, pediu para alterar o último andar por ser «um pouco recuado do plano da frente» e pretender «chamar ao prumo desta nos termos indicados no alçado»²⁸, contemplando duas janelas que seguiriam o alinhamento dos vãos do piso inferior.

A Casa do Despacho e Secretaria da Misericórdia do Porto, ligeiramente diferente da configuração atual, também teve intervenção no portal, por iniciativa da Provedoria da Santa Casa da Misericórdia do Porto, que, em 1888, «desejando mandar reconstruir o portal d'entrada da sua secretaria na rua das Flores, suprimindo os portaes A e B do alçado junto, abrindo uma porta como se indica a tinta carmim»²⁹ (Fig. 16) pediu autorização para avançar com as referidas obras. Este novo portal

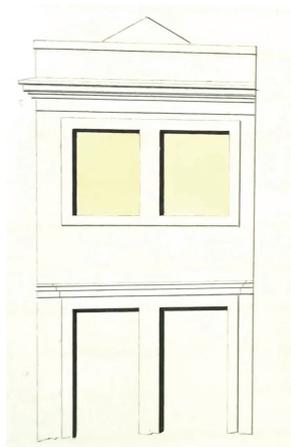


Fig. 15. Projeto alteração da fachada do edifício n.ºs 304-306, em 1880
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 367/1880

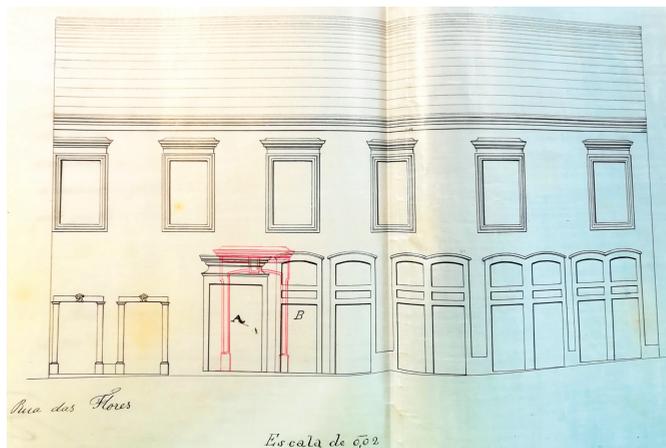


Fig. 16. Projeto alteração do portal da secretaria da Misericórdia do Porto, em 1888
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 483/1888

²⁷ AHMP. Licença de obra n.º 470/1868, fol. 58-58v.

²⁸ AHMP. Licença de obra n.º 367/1880, fol. 386.

²⁹ AHMP. Licença de obra n.º 483/1888, fol. 461.

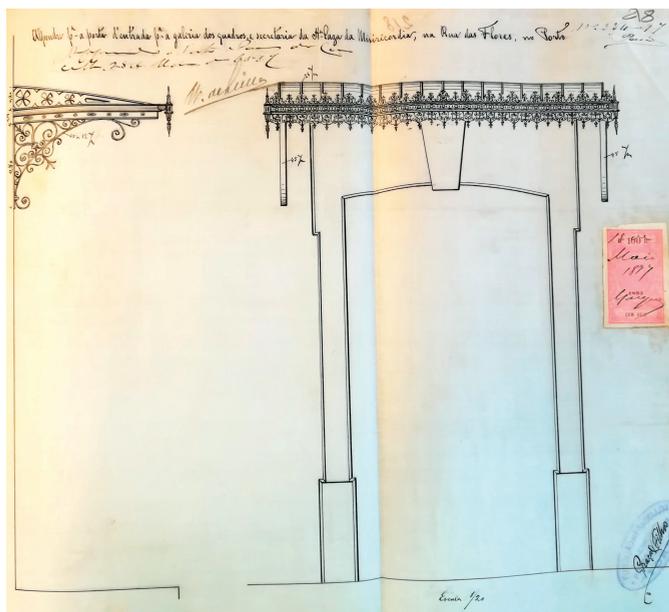


Fig. 17. Projeto para o alpendre da secretaria da Misericórdia do Porto, em 1897
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 245/1897



Fig. 18. Projeto de reedificação do edifício n.ºs 265-267, em 1886
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 245/1897

viria a ser enobrecido, em 1897, por «um alpendre de 1,50 m de largo por 3,50 m de comprido»³⁰, que seria montado por Casimiro Jerónimo de Faria³¹, segundo o projeto executado pela Fundição de Fradelos — Praça & Filhos. O alpendre seria «de ferro laminado, excepto a sanefa rendilhada», «assente sobre duas consollas, as quaes serão chumbadas p^a a parede» e com cobertura «a vidro»³² (Fig. 17).

2.1.4. Alteração de materiais de construção

A preocupação com a harmonia urbana manifesta-se também na substituição de materiais com um nível de deterioração maior por materiais duradouros, aproveitando as obras para garantir a regularidade do conjunto urbano, condicionante que os próprios requerentes de licenças de obra incorporam no texto que dirigem aos técnicos municipais.

Em 1844, Francisco Moutinho de Sousa, dono do edifício n.ºs 138-139, diz que a «fronteira hé construída a maior parte de madeira, e agora [...] pretende edificar

³⁰ AHMP. Licença de obra n.º 245/1897, fol. 215.

³¹ AHMP. Licença de obra n.º 245/1897, fol. 216.

³² AHMP. Licença de obra n.º 245/1897, fol. 217.

de pedra conforme a planta e copia junta, a qual se conforma em tudo com as que novamente ali se estão edificando»³³.

O mesmo acontece com o edifício n.ºs 172-178 (antigo n.º 188) que, em 1850, segundo o seu proprietário, José Joaquim Pinto da Silva, necessita de uma reedificação: «por se achar arruinadas, por serem feitas de madeira [...] pretende [...] faze-las de novo conforme a planta junta»³⁴. O projeto foi aprovado «por se conformar as mais modernas casas da rua»³⁵.

Estas intervenções pautam-se pela normalização estética e construtiva, como podemos observar no projeto apresentado para o edifício n.ºs 265-267, «cuja fachada actualmente [1886] é de madeira e se encontra em estado de ruina, que pretendendo construí-la a cantaria nos termos indicados nos alçados juntos»³⁶, foi aprovada pelo município.

2.1.5. Ampliação

A necessidade de aumentar o espaço, sobretudo habitacional, resulta em diversos pedidos de intervenção em edifícios que devem garantir a graciosidade e equilíbrio do conjunto, conforme nos elucidam as licenças de obra, quer pelos requerimentos e desenhos técnicos apresentados pelos proprietários, quer pela apreciação do município.

As frequentes ampliações da fachada podem ser verticais ou, em raras situações, horizontais.

A. Ampliações verticais da fachada

Segundo o proprietário do edifício n.ºs 140-142 (antigo n.ºs 257-258), Columbano Pinto Ribeiro de Castro, em 1852: «esta caza consta somente de dous andares, allem do térreo; o supp.te deseja juntar-lhe um 2.º andar em forma de agoas furtadas, segundo o indica as plantas incluzas no que vai pintado de amarello, e como d'isto há repetidos exemplos, e nem isto piora a fachada»³⁷. A apreciação camarária acrescenta que a ampliação: «não pode obter maiores dimensões, porque o travejamento colocado em X, e a diagonal em Z aonde já existe não permite maior elegância, entretanto a planta, parece-nos susceptível d'approvação, muito mais considerando esta obra como agoa furtada»³⁸.

Em 1864, sendo António Dias Ribeiro Gasparinho Júnior proprietário de um edifício com loja no rés do chão e espaço habitacional distribuído por três andares, decidiu acrescentar-lhe mais dois pisos. Após a aprovação do projeto (Fig. 19),

³³ AHMP. *Licença de obra n.º 151/1844*, fol. 77.

³⁴ AHMP. *Licença de obra n.º 81/1850*, fol. 6.

³⁵ AHMP. *Licença de obra n.º 81/1850*, fol. 6.

³⁶ AHMP. *Licença de obra n.º 175/1886*, fol. 111.

³⁷ AHMP. *Licença de obra n.º 462/1852*, fol. 187.

³⁸ AHMP. *Licença de obra n.º 462/1852*, fol. 188.

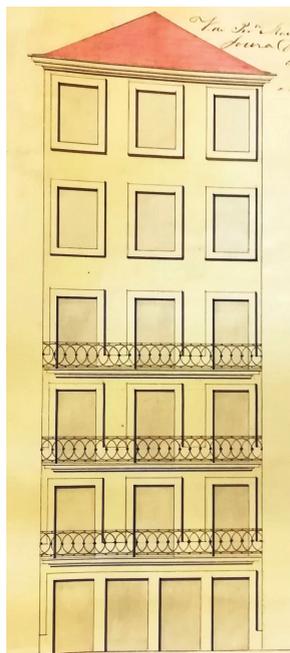


Fig. 19. Projeto de ampliação do edifício de Antônio Júnior, em 1864
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 500/1864

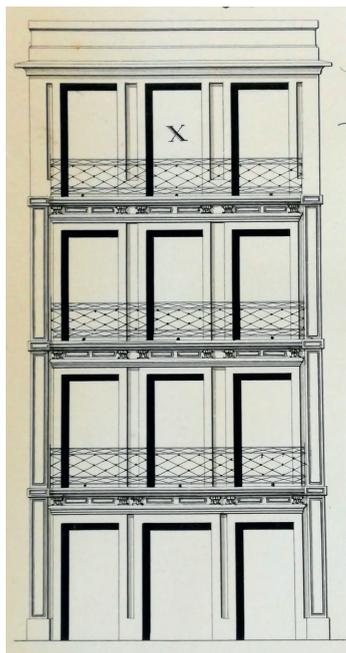


Fig. 20. Projeto de ampliação do edifício de José Sampaio, em 1871
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 118/1871



Fig. 21. Projeto de ampliação do edifício n.ºs 230-234, em 1868
Fonte: AHMP. Licença de obra n.º 439/1868

dirigiu-se aos técnicos municipais pedindo «que o primeiro dos novos andares em lugar de janela de peitoril seja de varanda igual as que lhe ficam inferiores»³⁹, atribuindo um maior equilíbrio ao conjunto.

José Antônio de Sampaio, em 1871, «tem na Rua das Flores uma casa de dous andares, à qual pretende adicionar um 3º andar»⁴⁰, que segue criteriosamente o desenho dos pisos existentes (Fig. 20).

Em 1877, Guilherme Firmino da Cunha Reis, «que anda adicionando um andar a sua casa da rua das Flores n.º 130»⁴¹ pede para «fazer o mesmo adiconamento á sua caza contigua aquella» (edifício n.º 134), requerimento foi homologado por estar «em harmonia com o que já está fazendo á caza imediata com o n.º 130»⁴².

³⁹ AHMP. Licença de obra n.º 500/1864, fols. 128-129.

⁴⁰ AHMP. Licença de obra n.º 118/1871, fol. 38.

⁴¹ AHMP. Licença de obra n.º 486/1877, fol. 54.

⁴² AHMP. Licença de obra n.º 486/1877, fol. 55.

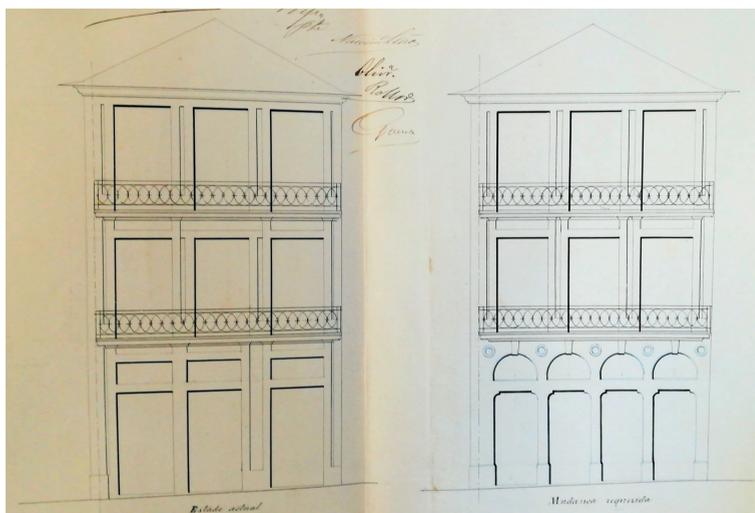


Fig. 22
 Projeto de alteração do
 rés do chão do edifício
 n.ºs 109-113, em 1875
 Fonte: AHMP. Licença
 de obra n.º 62/1875



Fig. 23
 Pormenor do projeto
 de aformoseamento da
 loja do edifício
 n.ºs 247-249, em 1875
 Fonte: AHMP. Licença
 de obra n.º 105/1875

B. Ampliações horizontais da fachada

Excecionalmente, verificam-se ampliações horizontais da fachada, como prova, em 1868, o edifício n.ºs 230-234, de Cleto José de Sousa Ramos, que tendo «na rua das Flores uma caza de três andares com dous portaes em cada um deles, e porque pôde conseguir um bucado de terreno na Caza Contigua pello lado do Nascente; pretende mandar addicionar á m.^{ma} sua caza um outro portal na forma que vai designado na planta junta a tinta amarella»⁴³ (Fig. 21), e repetindo rigorosamente o modelo existente, nomeadamente no que respeita às cornijas e mísulas lavradas, de feição setecentista.

⁴³ AHMP. Licença de obra n.º 439/1868, fol. 294.

2.1.6. Lojas

A conveniência de enaltecimento arquitetónico de frontispícios comerciais é uma realidade que tem o seu auge com a Arte Nova, que explora novas técnicas de trabalho artístico em materiais como o ferro e o vidro. Na rua das Flores esta moda é mais frequente em finais da década de 1910 e na década de 1920, como sucedeu com a monumental, e já extinta, Ourivesaria Aliança, propriedade de Celestino da Mota Mesquita, que em 1925 procedeu à sua ampliação, contemplando a concretização da fachada da loja, no rés do chão dos n.ºs 191-221, segundo projeto de Francisco de Oliveira Ferreira⁴⁴.

Porém, em finais do século XIX algumas intervenções parecem querer evidenciar o espaço comercial, como serve de exemplo a intervenção, em 1875, de alteração dos vãos do rés do chão do edifício n.ºs 109-113⁴⁵ (Fig. 22).

Porém, a primeira referência direta ao enobrecimento do espaço comercial, na rua das Flores, surge, em 1875, no requerimento de Vicente Manuel de Moura que afirma que «preciza para aformoseamento da loja de seu prédio n.ºs 247 e 249 da rua das Flores, guarnecer de mármore o frontispício do andar térreo da casa, e substituir o mainel de pedra, central, por uma coluna de ferro ovado»⁴⁶, numa reminiscência clássica que garante o relevo da loja sem comprometer a simetria dos vãos.

3. CONCLUSÕES

Entre 1837 e 1916, a ruas das Flores, habitada pela alta burguesia comercial, acompanhou as alterações urbanas da cidade, segundo critérios públicos de regularidade, traduzidos em:

- a. Edificações com espaço comercial no rés do chão e habitacional dos andares superiores, por vezes com logradouros nos quais para além de espaços ajardinados era comum a existência de oficinas/armazéns;
- b. Construções resultantes da necessidade de acompanhar o ritmo das obras públicas de abertura de novos arruamentos;
- c. Ampliações que na generalidade resultaram no aumento da cércea, sem prejudicar a harmonia do conjunto arquitetónico e urbano;
- d. Reedificações para normalização estética da fachada e substituição de materiais construtivos sujeitos a maior dano;
- e. Renovação de fachadas através da regularização de vãos e do recurso a novos equipamentos, como é o caso das marquises e dos alpendres;
- f. Aformoseamento de espaços comerciais.

⁴⁴ AHMP. *Licença de obra n.º 1482/1922*, fol. 332-338. AHMP. *Licença de obra n.º 570/1925*, fol. 268-282.

⁴⁵ AHMP. *Licença de obra n.º 62/1875*.

⁴⁶ AHMP. *Licença de obra n.º 105/1875*, fol. 103.

FONTES

Arquivo Histórico Municipal do Porto

- AHMP. *Cópia fiel do plano [...] para abertura da nova Rua de Dona Maria Segunda [...]*, por Joaquim da Costa Lima Júnior, 1840, D-CDT/A3-180.
- AHMP. *Licença de obra n.º: 72/1837*, D-CMP/7 (3).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 157/1838*, D-CMP/7 (3).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 202/1838*, D-CMP/7 (3).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 163/1841*, D-CMP/7 (5).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 268/1842*, D-CMP/7 (6).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 19/1843*, D-CMP/7 (7).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 95/1843*, D-CMP/7 (7).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 147/1844*, D-CMP/7 (8).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 151/1844*, D-CMP/7 (8).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 165/1844*, D-CMP/7 (8).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 183/1844*, D-CMP/7 (8).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 240/1845*, D-CMP/7 (9).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 15/1849*, D-CMP/7 (11).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 81/1850*, D-CMP/7 (12).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 368/1851*, D-CMP/7 (14).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 423/1852*, D-CMP/7 (15).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 41/1852*, D-CMP/7 (15).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 462/1852*, D-CMP/7 (15).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 208/1853*, D-CMP/7 (16).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 264/1854*, D-CMP/7 (17).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 33/1855*, D-CMP/7 (18).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 408/1855*, D-CMP/7 (18).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 227/1857*, D-CMP/7 (20).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 233/1857*, D-CMP/7 (20).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 291/1857*, D-CMP/7 (20).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 341/1857*, D-CMP/7 (21).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 260/1860*, D-CMP/7 (25).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 266/1860*, D-CMP/7 (25).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 306/1860*, D-CMP/7 (25).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 368/1860*, D-CMP/7 (25).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 372/1860*, D-CMP/7 (25).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 48/1861*, D-CMP/7 (26).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 115/1861*, D-CMP/7 (26).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 479/1861*, D-CMP/7 (26).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 219/1862*, D-CMP/7 (27).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 330/1863*, D-CMP/7 (28).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 356/1863*, D-CMP/7 (29).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 500/1864*, D-CMP/7 (30).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 65/1864*, D-CMP/7 (31).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 96/1867*, D-CMP/7 (36).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 137/1867*, D-CMP/7 (36).
- AHMP. *Licença de obra n.º: 383/1868*, D-CMP/7 (38).

AHMP. *Licença de obra n.º: 439/1868, D-CMP/7 (38).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 470/1868, D-CMP/7 (39).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 118/1871, D-CMP/7 (45).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 347/1872, D-CMP/7 (47).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 119/1873, D-CMP/7 (49).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 66/1875, D-CMP/7 (52).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 105/1875, D-CMP/7 (52).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 62/1875, D-CMP/7 (53).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 250/1876, D-CMP/7 (54).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 2/1876, D-CMP/7 (55).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 261/1876, D-CMP/7 (55).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 404/1876, D-CMP/7 (55).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 312/1877, D-CMP/7 (57).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 208/1877, D-CMP/7 (60).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 354/1877, D-CMP/7 (61).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 374/1877, D-CMP/7 (61).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 486/1877, D-CMP/7 (62).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 392/1878, D-CMP/7 (64).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 19/1878, D-CMP/7 (65).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 186/1878, D-CMP/7 (66).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 238/1878, D-CMP/7 (66).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 346/1879, D-CMP/7 (67).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 390/1879, D-CMP/7 (67).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 18/1879, D-CMP/7 (68).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 523/1879, D-CMP/7 (71).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 87/1880, D-CMP/7 (72).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 266/1880, D-CMP/7 (73).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 367/1880, D-CMP/7 (73).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 459/1880, D-CMP/7 (74).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 462/1880, D-CMP/7 (74).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 531/1880, D-CMP/7 (74).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 566/1880, D-CMP/7 (74).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 22/1880, D-CMP/7 (75).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 43/1880, D-CMP/7 (75).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 128/1880, D-CMP/7 (75).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 277/1880, D-CMP/7 (76).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 355/1881, D-CMP/7 (77).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 497/1881, D-CMP/7 (78).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 573/1881, D-CMP/7 (78).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 92/1881, D-CMP/7 (79).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 248/1881, D-CMP/7 (79).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 321/1881, D-CMP/7 (80).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 412/1881, D-CMP/7 (80).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 424/1881, D-CMP/7 (80).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 643/1882, D-CMP/7 (82).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 674/1882, D-CMP/7 (82).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 752/1882, D-CMP/7 (82).*

AHMP. *Licença de obra n.º: 902/1882, D-CMP/7 (83).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 926/1882, D-CMP/7 (83).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 768/1883, D-CMP/7 (87).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 774/1883, D-CMP/7 (87).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 821/1883, D-CMP/7 (88).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 273/1884, D-CMP/7 (90).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 434/1884, D-CMP/7 (91).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 626/1884, D-CMP/7 (92).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 279/1885, D-CMP/7 (95).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 321/1885, D-CMP/7 (95).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 439/1885, D-CMP/7 (96).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 67/1886, D-CMP/7 (99).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 160/1886, D-CMP/7 (100).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 175/1886, D-CMP/7 (100).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 202/1886, D-CMP/7 (100).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 264/1886, D-CMP/7 (100).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 954/1887, D-CMP/7 (104).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 76/1888, D-CMP/7 (105).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 178/1888, D-CMP/7 (106).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 483/1888, D-CMP/7 (107).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 212/1889, D-CMP/7 (110).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 587/1890, D-CMP/7 (116).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 231/1892, D-CMP/7 (123).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 317/1894, D-CMP/7 (132).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 241/1895, D-CMP/7 (136).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 245/1897, D-CMP/7 (146).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 406/1897, D-CMP/7 (148).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 93/1902, D-CMP/7 (169).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1771/1909, D-CMP/9 (36).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 919/1910, D-CMP/9 (55).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1420/1910, D-CMP/9 (65).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1460/1910, D-CMP/9 (66).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1474/1910, D-CMP/9 (66).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 110/1911, D-CMP/9 (71).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 468/1911, D-CMP/9 (78).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 739/1911, D-CMP/9 (83).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 750/1911, D-CMP/9 (83).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 779/1911, D-CMP/9 (84).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 831/1911, D-CMP/9 (85).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1311/1911, D-CMP/9 (85).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 894/1911, D-CMP/9 (86).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 916/1911, D-CMP/9 (87).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1062/1911, D-CMP/9 (90).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1452/1911, D-CMP/9 (98).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1492/1911, D-CMP/9 (98).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 1805/1911, D-CMP/9 (105).*
AHMP. *Licença de obra n.º: 322/1912, D-CMP/9 (117).*

- AHMP. *Licença de obra n.º: 587/1912*, D-CMP/9 (122).
AHMP. *Licença de obra n.º: 20/1913*, D-CMP/9 (142).
AHMP. *Licença de obra n.º: 382/1913*, D-CMP/9 (149).
AHMP. *Licença de obra n.º: 643/1913*, D-CMP/9 (154).
AHMP. *Licença de obra n.º: 961/1913*, D-CMP/9 (161).
AHMP. *Licença de obra n.º: 609/1914*, D-CMP/9 (180).
AHMP. *Licença de obra n.º: 365/1915*, D-CMP/9 (199).
AHMP. *Licença de obra n.º: 889/1915*, D-CMP/9 (209).
AHMP. *Licença de obra n.º: 4/1916*, D-CMP/9 (212).
AHMP. *Licença de obra n.º: 279/1916*, D-CMP/9 (217).
AHMP. *Licença de obra n.º: 330/1916*, D-CMP/9 (218).
AHMP. *Licença de obra n.º 1482/1922*, D-CMP/9 (358).
AHMP. *Licença de obra n.º 570/1925*, D-CMP/9 (453).
AHMP. *Licença de obra n.º: 996/1933*, D-CMP/9 (664).
AHMP. *Planta geral para os lados de nascente e poente da nova Rua de Dona Maria Segunda e Largo de Santo Elói*, por Joaquim da Costa Lima Júnior, 1840, D-CDT/A3-182.
AHMP. *Projetos da Rua Mousinho da Silveira*, por Luís António Nogueira, 1872-1875, 2 fols., D-CDT/A4-1015. (Projeto de alargamento da Rua das Congostas, para ligação da Rua Nova da Alfândega com a Rua de Mouzinho da Silveira, de 1872, e projeto de abertura da Rua de Mouzinho da Silveira com indicação do seu alargamento, aprovado em 1875-06-16).

BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, José Ferrão (2000). *A Rua das Flores no Século XVI. Elementos para a História Urbana do Porto Quinhentista*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
- ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira (1988). *O Porto na Época dos Almadás. Arquitectura. Obras Públicas*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 2 vols.
- CARDOSO, António (1994). *O Palácio da Bolsa*. Porto: Associação Comercial do Porto.
- MOTA, Nelson (2010). *A Arquitectura do Quotidiano Público e Privado no Espaço Doméstico da Burguesia Portuense no Final do Século XIX*. Coimbra: Editorial do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- NONELL, Anni Günther (2002). *Porto, 1763/1852: a construção da cidade entre despotismo e liberalismo*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
- OLIVEIRA, Ernesto Veiga de; GALHANO, Fernando (1958). *Casas do Porto*. «Douro Litoral. Boletim da Comissão de Etnografia e História». 8.ª Série. VII-VIII, 637-687.
- OLIVEIRA, J. M. Pereira de (1973). *O espaço Urbano do Porto. Condições naturais e desenvolvimento*. Coimbra: Instituto de Alta Cultura. Centro de estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- SOUSA, Fernando de (2008). *O Legado da Real Companhia Velha (Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro) ao Alto Douro e a Portugal (1756-2006)*. In SOUSA, Fernando de, coord. *A Companhia e as Relações Económicas de Portugal com o Brasil, a Inglaterra e a Rússia*. Porto: CEPES e Edições Afrontamento, pp. 15-30.

